



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO
CNPJ: 00.445.549/0001-90

INDICAÇÃO Nº 022/2021

EXMº SR. JOSIVAN NOGUEIRA DA SILVA
MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PORTO FRANCO –MA.

De acordo com o ART. 141 do Regimento Interno desta Câmara e depois da tramitação regimental, solicito o encaminhamento ao Executivo Municipal da seguinte Indicação:

Que O Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria de Esportes, providencie a volta das atividades esportivas nos Campos de Futebol neste Município, sem a participação direta do público, devido ao distanciamento social.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, tem o objetivo de fazer com que a juventude de nossa cidade, possa aos poucos voltar à convivência social, através da prática de esportes, que além do entrosamento, é saudável para o desenvolvimento físico e emocional dos jovens e demais praticantes deste tipo de esporte. Levando em consideração, todas as medidas preventivas recomendadas para contenção da pandemia.

Na certeza de que a presente Indicação é de suma importância para esta Comunidade, solicito a aprovação do Plenário desta Câmara.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA, em
18 de maio de 2021.


FRANCISCO FARIAS LOPES-CAFINFIM
VEREADOR